Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.449, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia membro para a execução do Programa Titula Brasil no Município de Marmeleiro, PR.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a instituição do Programa Titula Brasil pela Portaria Conjunta nº 1, de 2 de dezembro de 2020, da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários - SEAF, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra;

CONSIDERANDO a Portaria nº 26, de 4 de dezembro de 2020, que estabelece as diretrizes do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 105, de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implantação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária - NMRF para a execução do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 1340/2021, Processo nº 54000.023012/2021-74, celebrado entre o INCRA e o Município de Marmeleiro, PR;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como membro para a execução do Programa Titula Brasil no Município de Marmeleiro, PR, a servidora pública ROSMARI DE ASSIS, matrícula 10065/1, ocupante do cargo de assistente administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 05 de setembro de 2023.

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro